



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de março de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
51969-1	Dirceu da Silva Junior	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pela elaboração integral do planejamento e dos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.	FG – 05
45608-1	Suzamara Batista	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pela gestão, programação e aquisição de produtos da Saúde; elaboração dos processos licitatórios de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal